

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, juntamente com o parecer dos auditores independentes. O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2001 foi de R\$10.240 mil e o patrimônio líquido atingiu R\$112.207 mil.

No exercício de 2001, a Dibens Leasing apresentou um volume total de R\$167 milhões de novas operações, representado por 2.509 contratos, o que posicionou-a na 13ª colocação em dezembro de 2001, em relação ao volume de operações realizadas, conforme ranking da Associação Brasileira de Empresas de Leasing - ABEL.

Esse desempenho demonstra que o valor médio dos contratos foi de R\$67 mil, observando-se que as operações realizadas tiveram um perfil basicamente de varejo.

Barueri, março de 2002.  
O Conselho de Administração  
A Diretoria Executiva

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000**  
(valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2001		2000		PASSIVO	2001		2000	
	2001	2000	2001	2000		2001	2000	2001	2000
<b>CIRCULANTE</b>	<b>264.666</b>	<b>30.882</b>	<b>30.882</b>	<b>30.882</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>654.568</b>	<b>417.190</b>	<b>417.190</b>	<b>-</b>
DISPONIBILIDADES	1.251	1.232	1.232	1.232	DEPÓSITOS	306.498	-	-	-
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>205.248</b>	<b>23.326</b>	<b>23.326</b>	<b>23.326</b>	Depósitos interfinanceiros	306.498	-	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	17.337	696	696	696	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>40.752</b>	<b>3.881</b>	<b>3.881</b>	<b>3.881</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>17.337</b>	<b>696</b>	<b>696</b>	<b>696</b>	Repasse interfinanceiros	40.752	3.881	3.881	3.881
Carteira própria	17.337	696	696	696	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	<b>21.028</b>	<b>15.372</b>	<b>15.372</b>	<b>15.372</b>
<b>OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>	<b>(3.698)</b>	<b>(5.906)</b>	<b>(5.906)</b>	<b>(5.906)</b>	Repassos do país - instituições oficiais	21.028	15.372	15.372	15.372
Arrendamentos a receber - Setor privado	113.534	117.070	117.070	117.070	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>286.290</b>	<b>397.397</b>	<b>397.397</b>	<b>397.397</b>
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(110.619)	(112.141)	(112.141)	(112.141)	Sociais e estatutárias	1.242	1.352	1.352	1.352
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil	(6.613)	(10.835)	(10.835)	(10.835)	Fiscais e previdenciárias	12.506	4.241	4.241	4.241
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>37.687</b>	<b>4.378</b>	<b>4.378</b>	<b>4.378</b>	Negociação e intermediação de valores	439	8.420	8.420	8.420
Rendas a receber	18.340	5	5	5	Cretores por antecipação de valor residual	271.299	381.952	381.952	381.952
Negociação e intermediação de valores	19.347	4.382	4.382	4.382	Diversos	804	1.972	1.972	1.972
Diversos	-	(9)	(9)	(9)	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>434.085</b>	<b>672.795</b>	<b>672.795</b>	<b>672.795</b>
Provisão para perdas em outros créditos	-	-	-	-	Depósitos	124.791	307.496	307.496	307.496
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>6.821</b>	<b>7.156</b>	<b>7.156</b>	<b>7.156</b>	Depósitos interfinanceiros	124.791	307.496	307.496	307.496
Outros valores e bens	4.710	4.913	4.913	4.913	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>170.583</b>	<b>153.527</b>	<b>153.527</b>	<b>153.527</b>
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(132)	(25)	(25)	(25)	Repasse interfinanceiros	170.583	153.527	153.527	153.527
Despesas antecipadas	2.243	2.268	2.268	2.268	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	<b>20.642</b>	<b>8.157</b>	<b>8.157</b>	<b>8.157</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>362.177</b>	<b>322.158</b>	<b>322.158</b>	<b>322.158</b>	Repassos do país - instituições oficiais	20.642	8.157	8.157	8.157
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>329.256</b>	<b>258.448</b>	<b>258.448</b>	<b>258.448</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>118.069</b>	<b>203.615</b>	<b>203.615</b>	<b>203.615</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	329.256	258.448	258.448	258.448	Fiscais e previdenciárias	24.154	23.169	23.169	23.169
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>-</b>	<b>18.087</b>	<b>18.087</b>	<b>18.087</b>	Negociação e intermediação de valores	-	43	43	43
Carteira própria	-	18.087	18.087	18.087	Cretores por antecipação de valor residual	93.915	180.403	180.403	180.403
<b>OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>	<b>(1.936)</b>	<b>(4.566)</b>	<b>(4.566)</b>	<b>(4.566)</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>112.207</b>	<b>104.399</b>	<b>104.399</b>	<b>104.399</b>
Arrendamentos a receber - Setor privado	84.679	73.762	73.762	73.762	Capital de domiciliados no país	50.000	50.000	50.000	50.000
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(83.498)	(73.762)	(73.762)	(73.762)	Reserva de capital	1.071	1.071	1.071	1.071
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil	(3.117)	(4.566)	(4.566)	(4.566)	Reserva de lucros	3.197	2.685	2.685	2.685
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>33.964</b>	<b>46.787</b>	<b>46.787</b>	<b>46.787</b>	Lucros acumulados	57.939	50.643	50.643	50.643
Rendas a receber	-	1	1	1					
Diversos	33.964	46.792	46.792	46.792					
Provisão para perdas em outros créditos	-	(6)	(6)	(6)					
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>893</b>	<b>3.402</b>	<b>3.402</b>	<b>3.402</b>					
Despesas antecipadas	893	3.402	3.402	3.402					
<b>PERMANENTE</b>	<b>574.017</b>	<b>841.344</b>	<b>841.344</b>	<b>841.344</b>					
<b>IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO</b>	<b>574.017</b>	<b>841.344</b>	<b>841.344</b>	<b>841.344</b>					
Bens arrendados	705.612	705.612	705.612	705.612					
Depreciações acumuladas	(131.595)	(102.344)	(102.344)	(102.344)					
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.860</b>	<b>1.194.384</b>	<b>1.194.384</b>	<b>1.194.384</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.200.860</b>	<b>1.194.384</b>	<b>1.194.384</b>	<b>1.194.384</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital		Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
		Subvenções para investimentos	Legal			
<b>EM 1º DE JANEIRO DE 2000</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>1.071</b>	<b>2.057</b>	<b>58.075</b>	<b>111.203</b>
Ajustes de exercícios anteriores (nota 10c)	-	-	-	(16.237)	(16.237)	(16.237)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	12.577	12.577
Constituição de reservas	-	-	-	628	(628)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(3.144)	(3.144)
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>1.071</b>	<b>2.685</b>	<b>50.643</b>	<b>104.399</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.240	10.240
Constituição de reservas	-	-	-	512	(512)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(2.432)	(2.432)
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>1.071</b>	<b>3.197</b>	<b>57.939</b>	<b>112.207</b>
<b>EM 1º DE JULHO DE 2001</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>1.071</b>	<b>2.935</b>	<b>54.213</b>	<b>108.219</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	5.230	5.230
Constituição de reservas	-	-	-	262	(262)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(1.242)	(1.242)
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>1.071</b>	<b>3.197</b>	<b>57.939</b>	<b>112.207</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000**  
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Dibens Leasing é uma empresa do grupo Dibens, controlado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., que possui 51% do capital votante do Banco Dibens S.A. e coligado ao Grupo Verdi. As operações da Companhia são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições, que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são observados, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária brasileira e do Banco Central do Brasil. Para melhor comparabilidade foram efetuadas algumas reclassificações no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2000.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As práticas contábeis adotadas emanam da legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

**(a) Resultado das operações**

É apurado pelo regime de competência e considera:

- apropriação da receita de arrendamentos ao resultado em função do valor das contraprestações, as quais são registradas como receita pelo regime de vencimento das respectivas parcelas, conforme Portaria MF nº 140, de 1984, do Ministério do Fomento;
- a superveniência ou insuficiência de depreciação de bens arrendados, apurada com base no cálculo do valor presente da carteira de arrendamento mercantil;
- os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo;
- os efeitos de provisões para ajustar ativos ao valor de mercado ou de realização;
- os encargos relativos ao PIS à alíquota de 0,65% e à COFINS à alíquota de 3%;
- o parcelamento do imposto de renda, calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% incidente sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos;
- o parcelamento correspondente à contribuição social, calculada à alíquota de 12% em janeiro de 2000 e 9% a partir de fevereiro de 2000 sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda; e
- os créditos tributários constituídos sobre as diferenças intertemporais entre os resultados contábil e fiscal e prejuízos fiscais.

**(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

São demonstrados pelo custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzido das correspondentes rendas de realização futura e/ou de provisões para perdas. A provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil é constituída em valor considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas, sendo calculada com base no valor presente dos contratos. A análise das operações de crédito em aberto, efetuada pela administração para concluir quanto à necessidade de provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil, leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais da carteira, bem como as normas do Banco Central do Brasil.

**(c) Permanente**

O imobilizado de arrendamento está registrado pelo custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 140/84, com redução do prazo de vida útil fiscal dos bens em 30%, de acordo com o que dispõe a Portaria MF nº 113, de 26 de fevereiro de 1988.

De acordo com a Instrução nº 58, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 1986, e Circular nº 1.429, de 20 de janeiro de 1989, do Banco Central do Brasil, a sociedade constitui provisão para insuficiência de depreciação no exercício no montante de R\$133.091 (2000 - R\$71.534), classificada na demonstração do resultado como despesa de "Operações de arrendamento mercantil". O saldo acumulado da superveniência é apresentado no grupo "Imobilizado de arrendamento" junto com "Depreciações acumuladas".

As perdas apuradas ao término dos contratos de arrendamento mercantil são registradas no ativo diferido e amortizadas no prazo remanescente da vida útil dos bens arrendados. Os ganhos são registrados diretamente no resultado do exercício. Para efeito de amortização, o saldo de perdas de arrendamento a amortizar foi reclassificado para o conta de "Bens arrendados".

**(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

**4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	2001				2000			
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	1 - 3 anos	Total	Total	Total	Total	
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>								
Aplicações em depósitos interfinanceiros								
Banco Dibens S.A.	67.673	137.595	329.256	534.524	281.774			
<b>Títulos e valores mobiliários</b>								
Carteira própria								
Certificado de depósito bancário								
Banco Dibens S.A.	15.896	1.441	17.337	18.783				
<b>Total</b>	<b>83.569</b>	<b>139.036</b>	<b>329.256</b>	<b>551.861</b>	<b>300.557</b>			

**5. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E PROVISÃO PARA PERDAS**

Os contratos de arrendamento mercantil têm cláusulas de não cancelamento, de opção de compra e são pactuados com cláusula de atualização monetária ou variação cambial, postecipadas e com repactuação periódica das taxas de juros, quando aplicável.

(a) Composição das operações de arrendamento mercantil a valor presente, e outros créditos por vencimento e por atividade econômica:

	2001		2000	
	Valor	Distribuição - %	Valor	Distribuição - %
Vencidos a partir de 15 dias (nota 5b)	7.117	10,648	7.117	10,648
A vencer:				
Até 3 meses (1)	46.047	57,971	46.047	57,971
De 3 meses a 1 ano	92.649	132,904	92.649	132,904
De 1 ano a 3 anos	65.306	81,920	65.306	81,920
Acima de 3 anos	1.780	628	1.780	628
<b>Total</b>	<b>212.899</b>	<b>284,071</b>	<b>212.899</b>	<b>284,071</b>

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

Por atividade econômica:

	2001		2000	
	Valor	Distribuição - %	Valor	Distribuição - %
<b>Industrial</b>				
Alimentos, bebidas e cigarros	5.203	2,4	5.187	1,8
Madeira e produtos de madeira, incluindo móveis	3.352	1,6	4.487	1,6
Minerais não-metálicos	2.013	0,9	2.625	0,9
Extração	1.687	0,8	2.616	0,9
Borracha e plástico	1.007	0,5	1.176	0,4
Têxtil, roupas e artigos de couro	992	0,5	1.086	0,4
Química e farmacêutica	868	0,4	808	0,3
Metalurgia básica	631	0,3	1.156	0,4
Indústria automobilística	435	0,2	214	0,1
Produção de bens metálicos	497	0,3	711	0,3
Produção de máquinas e equipamentos	403	0,2	378	0,1
Papel, produtos de papel, impressão e publicação	344	0,2	434	0,2
Outras indústrias manufatureiras	336	0,2	420	0,1
<b>Subtotal</b>	<b>17.768</b>	<b>8,4</b>	<b>21.298</b>	<b>7,5</b>
<b>Comercial</b>				
Varejo	17.684	8,3	28.248	9,9
Atacado	17.456	8,2	13.110	4,6
Hoteleira e alimentação	1.130	0,5	1.363	0,5
<b>Subtotal</b>				

Continuação



# Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 65.654.303/0001-73

As transações entre as partes relacionadas foram contratadas às taxas médias praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de riscos e foram efetuadas, basicamente, com o Banco Dibens S.A. Outras obrigações – diversas e outras despesas administrativas, referem-se, basicamente, ao ressarcimento de custos de pessoal e administrativos com partes relacionadas.

## 12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

<b>(a) Créditos tributários</b>	<b>2001</b>	<b>2000</b>
Provisões não dedutíveis, principalmente provisão para perdas com créditos .....	8.765	4.157
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a compensar .....	96.921	128.311
Imposto de renda diferido sobre superveniência de depreciação .....	(68.424)	(101.694)
<b>Líquido .....</b>	<b>37.262</b>	<b>30.772</b>
Os créditos tributários são constituídos às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, com o expectativa de realização de até 5 anos.		
<b>(b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social</b>	<b>2001</b>	<b>2000</b>
Resultado antes da tributação (imposto de renda e contribuição social) .....	14.448	19.316
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 25% e 9% .....	(4.912)	(6.567)
Adições/exclusões permanentes (líquidas) .....	704	(172)
<b>Imposto de renda e contribuição social no exercício .....</b>	<b>(4.208)</b>	<b>(6.739)</b>

## 13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os contratos de arrendamento mercantil estão registrados ao valor presente, apurado com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses contratos, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil, são apresentados em diversas contas patrimoniais, as quais são resumidos como segue:

	<b>2001</b>	<b>2000</b>
Arrendamentos a receber – setor privado .....	198.213	190.832
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil .....	(194.117)	(185.903)
Imobilizado de arrendamento .....	299.393	433.807
Superveniência de depreciação .....	273.694	406.785
Perdas em arrendamentos a amortizar (líquidas) .....	930	752
Credores por antecipação de valor residual .....	(365.214)	(562.355)
<b>Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil .....</b>	<b>212.999</b>	<b>283.918</b>

Os bens arrendados (imobilizado de arrendamento) estão comprometidos à venda, por opção dos arrendatários, por R\$455.610 (2000 – R\$756.023), sendo que o valor residual recebido antecipadamente desses arrendatários monta a R\$365.215 (2000 – R\$562.355), estando registrado em "Outras obrigações – Diversas - credores por antecipação de valor residual".

Os demais instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivalem aproximadamente ao valor de mercado, que foi estabelecido com base na cotação média praticada nos correspondentes mercados na data do balanço.

O valor nominal dos instrumentos financeiros registrados em contas de compensação é resumido como segue:

	<b>2001</b>		<b>2000</b>	
	<b>Referencial</b>	<b>Líquido</b>	<b>Referencial</b>	<b>Líquido</b>
<b>Contratos de "swap"</b>				
Posição ativa .....				
Moedas .....	209.403	17.901	146.626	-
Posição Passiva .....				
CDI .....	191.502	-	155.089	8.463

O valor a receber dos contratos de "swap" montam a R\$18.340 e está registrado em "Outros créditos" na conta "Negociação e intermediação de valores". Não constam valores a receber em 31 de dezembro de 2000. O valor a pagar dos contratos de "swap" montam a R\$439 (2000 - R\$8.463) e está registrado em "Outras obrigações", na conta "Negociação e intermediação de valores".

As operações de "swap" possuem os seguintes vencimentos:

	<b>2001</b>	<b>2000</b>
Até 90 dias .....	-	135.080
De 91 até 180 dias .....	177.476	-
De 181 até 360 dias .....	13.587	-
Acima de 360 dias .....	-	11.546

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Outras despesas operacionais" referem-se, principalmente, a despesas de cobrança e reintegração de bens no montante de R\$4.291 (2000 – R\$5.174), serviços de terceiros com revenda no montante de R\$3.249 (2000 – R\$3.367), e atualização de impostos (2000) no montante de R\$1.430.

## 15. MUDANÇA DOS CRITÉRIOS PARA REGISTRO E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco Central do Brasil estabeleceu novos critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2002.

### (a) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários serão classificados nas seguintes categorias: a) títulos para negociação; b) títulos disponíveis para venda; e c) títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados para negociação e os títulos disponíveis para venda passarão a ser ajustados pelos seus valores de mercado, e o registro da valorização ou da desvalorização deverá ser efetuado contra o resultado do período, se relativo aos títulos para negociação ou em conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários, se relativa aos títulos disponíveis para venda. Os títulos classificados como mantidos até o vencimento deverão ser avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período.

### (b) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, os instrumentos financeiros derivativos passarão a ser avaliados pelos seus valores de mercado, e o registro da valorização ou da desvalorização será efetuado no resultado do período, observando-se contudo o tratamento contábil específico a ser aplicado para as operações para proteção contra risco (hedge).

As operações com instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge serão classificadas como: a) hedge de risco de mercado; e b) hedge de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge e os respectivos itens objeto de hedge também deverão ser ajustados ao valor de mercado e a respectiva valorização ou a desvalorização registrada em contrapartida ao resultado do período, para os instrumentos destinados a hedge de risco de mercado, e em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, para os instrumentos destinados a hedge de fluxo de caixa.

A administração da Companhia, está avaliando o impacto da aplicação desses novos critérios de registro e avaliação contábil, não sendo possível, até o momento, determinar os respectivos efeitos patrimoniais.

## DIRETORIA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente**  
Joaquim Francisco de Castro Neto

**Conselheiros**  
Pedro Moreira Salles  
Tomas Tomislav Antonin Zinner  
Waldemar Yardi Júnior  
Milton Jorge de Miranda Hage

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor-Presidente**  
Manoel de Oliveira Franco

**Diretores-Executivos**  
Adil Berbert  
Jayme Antonio dos Santos  
Paulo Antonio Gaspar

**Edigar Bernardo dos Santos**  
Contador  
CRC 1SP154129/O-7 - CPF 014.296.508-18

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da  
Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil  
Barueri - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. A Companhia registra suas operações e elabora suas demonstrações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, as quais requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil, o qual é registrado como insuficiência ou superveniência de depreciação, classificada no ativo permanente. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações de arrendamento mercantil para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo e operações de arrendamento mercantil, permanecendo registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

4. Em nossa opinião, exceto quanto à não reclassificação mencionada no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 2001, o resultado de suas operações, os mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária brasileira e do Banco Central do Brasil.

5. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 13 de fevereiro de 2001, com ressalva relativa à não reclassificação mencionada no parágrafo 3 e pelo registro em lucros acumulados e não no resultado do exercício do ajuste decorrente da adequação da provisão para créditos de liquidação duvidosa às novas normas do Banco Central do Brasil, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, e disposições da Circular nº 2.974, de 24 de março de 2000, no montante de R\$16.237 mil, líquido dos efeitos tributários. Essas normas não consideram o valor das garantias reais oferecidas à instituição pelos devedores em especial para aqueles vencidos há mais de 180 dias, cuja provisão é de 100% do seu valor atual, para a determinação da referida provisão. O valor dessas garantias em 31 de dezembro de 2000 montava a, aproximadamente, R\$13.575.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2002  
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8  
Ariovaldo Guello  
Contador - CRC nº 1 SP 070483/O-4

**Deloitte  
Touche  
Tohmatsu**